



DIRETORIA DE ENSINO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
E. E. “MAJOR AVIADOR JOSÉ MARIOTTO FERREIRA”
Pça Mal Eduardo Gomes, 50 – CTA – São José dos Campos/SP
Telefone: 3947-3173/3921-0342 e-mail: e013869a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

A Direção da **E. E. MAJOR AVIADOR JOSÉ MARIOTTO FERREIRA**, Diretoria de Ensino de São José dos Campos, Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014 Alterada pela Resolução SE 90, de 28-12-2018, torna público o presente edital de abertura do processo para seleção de docente para o posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental – ANOS FINAIS e ENSINO MÉDIO nesta Unidade Escolar.

1- Uma vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade (estável ou categoria F).
- Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- Ser portador de diploma de licenciatura plena.
- Encontrar-se em efetivo exercício.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vem sendo desenvolvidos;
- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- Apresentar conhecimento de informática, principalmente documentos do Word, planilhas do Excel e comunicação e pesquisa na Internet;
- Ter habilidades com recursos tecnológicos pré –requisitos para o processo de formação continuada de professores;
- Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens. Cumprir carga horária de 40 horas.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Entrega da proposta de trabalho no período de **13/07/2020 a 17/07/2020**, via e-mail: e013869a@educacao.sp.gov.br.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo; contendo a possibilidade de sua contribuição para esta escola;
- Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- Experiência profissional na área de Educação.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A entrevista constará da apresentação pelo(a) candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho, junto a Direção e Supervisão escolar, **agendada pela Equipe Gestora pelos contatos descritos nas propostas entregues entre os dias 20 a 24 julho. São José dos Campos, 09 de julho de 2020.**

Kátia A. Rabello A. Santos
RG 16.304.346
Diretor de Escola